



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2014

ANO: IV Nº: 832 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 4302/2014.....	1
DECRETO Nº 4303/2014.....	1
DECRETO Nº 4304/2014.....	4
LEI Nº 1462/2014.....	4
LICITAÇÕES.....	7
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014.....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2014.....	7
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO.....	7
CÂMARA MUNICIPAL.....	8
RESOLUÇÃO Nº 002/2014.....	8
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/14.....	8

## DECRETO Nº 4302/2014

DECRETO Nº 4302/2014, 18 de junho de 2014.

**Exonera Servidores de cargos de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 03/2014 do Ministério Público - 2ª Promotoria de Justiça de Matelândia – PR, que dispõe sobre a abstenção de prover, por via de nomeação ou contratação, cargos públicos municipais disponíveis na estrutura administrativa, que não são qualificados como de direção, chefia ou assessoramento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir do dia 30 de junho de 2014, de suas funções nos Cargos em Comissão, os seguintes servidores:

DECRETO	SERVIDOR	CARGO
3912/2013	Thiago De Barba	Chefe da Divisão de Futsal Feminino
3973/2013	Carlos Henrique Fuhr	Chefe do Setor de Iniciação Esportiva
4091/2013	Fernanda M. Alban Krombauer	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo
4137/2013	Sandra Martinazzo Vogt	Diretor do Departamento de Planejamento
4156/2013	Flavio Roberto Meotti	Chefe do Setor de Horta Escolar

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 18 de junho de 2014.**

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4303/2014

DECRETO Nº 4303/2014, 23 de junho de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1462/2014, até a importância de R\$ **715.750,00** (setecentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração  
06.30 - Departamento de Recursos Humanos  
412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos  
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 000 – 66.....R\$.....10.000,00  
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento  
07.20 - Departamento de Planejamento  
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2014

ANO: IV Nº: 832 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>000</b> - 86.....R\$.....35.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>495</b> - 344.....R\$.....5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 87.....R\$.....8.000,00	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
11.20 - Departamento de Educação	1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação	3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>000</b> - 397.....R\$.....22.500,00
3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>103</b> - 178.....R\$.....20.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 399.....R\$.....10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>103</b> - 180.....R\$.....8.000,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
11.20 - Departamento de Educação	0824300176.077000 - Programa de abrigo mento casa lar - lei municipal nº 981/2010
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 443.....R\$.....1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>102</b> - 199.....R\$.....80.000,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>102</b> - 201.....R\$.....20.000,00	16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	0824400102.083000 – Subv. Social à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
11.20 - Departamento de Educação	3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – <b>000</b> - 479.....R\$.....5.765,00
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – <b>000</b> - 480.....R\$.....17.915,00
3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>103</b> - 213.....R\$.....130.000,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>103</b> - 216.....R\$.....30.000,00	16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente
3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>104</b> - 214.....R\$.....80.000,00	0824300176.094000 – Subv. social para assoc. de proteção à matern. e a infância – APMI
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>104</b> - 217.....R\$.....22.000,00	3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – <b>000</b> - 494.....R\$.....37.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	0824300176.099000 - Programa de contratação de aprendizes - Lei Municipal nº 1198/2012
3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>000</b> - 229.....R\$.....20.000,00	3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – <b>000</b> - 508.....R\$.....40.070,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> - 230.....R\$.....5.000,00	<b>TOTAL.....R\$.....715.750,00</b>
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	<b>Art. 2º</b> O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
12.20 - Departamento de Cultura	07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura	07.20 - Departamento de Planejamento
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – <b>000</b> - 267.....R\$.....73.000,00	0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> 91.....R\$.....43.000,00
13.20 - Departamento de Saúde	09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
1030100082.052000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	09.10 - Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>495</b> - 324.....R\$.....12.500,00	2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>495</b> - 325.....R\$.....2.500,00	3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>000</b> - 128.....R\$.....30.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00.00 – Venc tos. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>495</b> - 343.....R\$.....20.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2014

ANO: IV Nº: 832 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>000</b> - 129.....R\$.....4.500,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> 282.....R\$.....10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - <b>000</b> - 130.....R\$.....1.500,00	12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 131.....R\$.....3.000,00	12.30 - Departamento de Esportes
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - <b>000</b> - 132.....R\$.....2.000,00	2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- <b>000</b> 133.....R\$.....4.000,00	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 293.....R\$.....15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> 134.....R\$.....3.000,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>000</b> - 295.....R\$.....15.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
11.20 - Departamento de Educação	13.20 - Departamento de Saúde
1236500071.010000 - Aquisição equipamentos para os Cemeis	1030100082.052000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> - 203.....R\$.....20.000,00	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>495</b> - 326.....R\$.....15.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
11.20 - Departamento de Educação	13.20 - Departamento de Saúde
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>000</b> 226.....R\$.....10.000,00	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>495</b> - 345.....R\$.....13.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - <b>495</b> 346.....R\$.....10.000,00
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - <b>495</b> 347.....R\$.....2.000,00
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 232.....R\$.....100.000,00	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - <b>000</b> - 234.....R\$.....28.000,00	1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- <b>000</b> 239.....R\$.....100.000,00	3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - <b>000</b> 396.....R\$.....32.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
11.40 - Departamento de Merenda Escolar	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
1236100072.035000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010
3.1.90.11.00.00.00 - Vencos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>000</b> - 245.....R\$.....40.000,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- <b>000</b> 446.....R\$.....1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>000</b> - 246.....R\$.....7.000,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
1236100072.101000 Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar	3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>000</b> - 449.....R\$.....39.250,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - <b>102</b> - 243.....R\$.....100.000,00	3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>000</b> - 453.....R\$.....32.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
12.20 - Departamento de Cultura	16.40 - Fundo Muni dos Direitos da Pessoa Idosa
1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	0824400102.091000 - Subv. Social para o Clube da Amiz. e da União dos Vovós de C. Azul
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 279.....R\$.....5.000,00	3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>000</b> - 489.....R\$.....6.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através de  
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2014

ANO: IV Nº: 832 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **000** -  
490.....R\$.....24.000,00

Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**TOTAL.....R\$.....715.750,00**

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de junho de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1462/2014

LEI Nº 1462/2014, 23 de junho de 2014.

## DECRETO Nº 4304/2014

DECRETO Nº 4304/2014, 23 de junho de 2014.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**DECRETA:**

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **715.750,00** (setecentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível I	Referência	Nível I	Referência
Fernanda Rotta – 1º Padrão	Professor 20 horas	VII	A	VIII	A
Roseli da Silva	Professor 30 horas	V	A	VII	A

06.00 - Secretaria Municipal de Administração  
06.30 - Departamento de Recursos Humanos  
412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – **000** – 66.....R\$.....10.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento  
07.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – **000** - 86.....R\$.....35.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - 87.....R\$.....8.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P.Civil – **103** - 178.....R\$.....20.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **103** - 180.....R\$.....8.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Ivanete da Silva	Agente Com. de Saúde (P.A.C.S.)	15	16
Katia Cléia Rieger	Advogado	35	36

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2014, devendo o Departamento de Recursos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2014

ANO: IV Nº: 832 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.20 - Departamento de Educação	0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>000</b> - 443.....R\$.....1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Venc tos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>102</b> - 199.....R\$.....80.000,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>102</b> - 201.....R\$.....20.000,00	16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	0824400102.083000 - Subv. Social à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
11.20 - Departamento de Educação	3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>000</b> - 479.....R\$.....5.765,00
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>000</b> - 480.....R\$.....17.915,00
3.1.90.11.00.00.00 - Venc tos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>103</b> - 213.....R\$.....130.000,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>103</b> - 216.....R\$.....30.000,00	16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente
3.1.90.11.00.00.00 - Venc tos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>104</b> - 214.....R\$.....80.000,00	0824300176.094000 - Subv. social para assoc. de proteção à matern. e a infância - APMI
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>104</b> - 217.....R\$.....22.000,00	3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>000</b> - 494.....R\$.....37.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	0824300176.099000 - Programa de contratação de aprendizes - Lei Municipal nº 1198/2012
3.1.90.11.00.00.00 - Venc tos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>000</b> - 229.....R\$.....20.000,00	3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>000</b> - 508.....R\$.....40.070,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>000</b> - 230.....R\$.....5.000,00	<b>TOTAL.....R\$.....715.750,00</b>
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	<b>Art. 2º</b> O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
12.20 - Departamento de Cultura	07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura	07.20 - Departamento de Planejamento
3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - <b>000</b> - 267.....R\$.....73.000,00	0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- <b>000</b> - 91.....R\$.....43.000,00
13.20 - Departamento de Saúde	09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
1030100082.052000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal	09.10 - Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00.00.00 - Venc tos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>495</b> - 324.....R\$.....12.500,00	2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>495</b> - 325.....R\$.....2.500,00	3.1.90.11.00.00.00 - Venc tos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>000</b> - 128.....R\$.....30.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>000</b> - 129.....R\$.....4.500,00
13.20 - Departamento de Saúde	3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - <b>000</b> - 130.....R\$.....1.500,00
1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>000</b> - 131.....R\$.....3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Venc tos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>495</b> - 343.....R\$.....20.000,00	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - <b>000</b> - 132.....R\$.....2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>495</b> - 344.....R\$.....5.000,00	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica- <b>000</b> - 133.....R\$.....4.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00.00 - Venc tos. e Vantagens Fixas - P.Civil - <b>000</b> - 397.....R\$.....22.500,00	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - <b>000</b> - 399.....R\$.....10.000,00	
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2014

ANO: IV Nº: 832 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b>	13.20 - Departamento de Saúde
134.....R\$.....3.000,00	1030100082.052000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b>
11.20 - Departamento de Educação	326.....R\$.....15.000,00
1236500071.010000 - Aquisição equipamentos para os Cemeis	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b> - 203.....R\$.....20.000,00	13.20 - Departamento de Saúde
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF
11.20 - Departamento de Educação	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b>
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	345.....R\$.....13.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>000</b>	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>495</b>
226.....R\$.....10.000,00	346.....R\$.....10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>495</b>
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	347.....R\$.....2.000,00
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000</b>	14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
232.....R\$.....100.000,00	1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – <b>000</b>	3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – <b>000</b>
- 234.....R\$.....28.000,00	396.....R\$.....32.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b>	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
239.....R\$.....100.000,00	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010
11.40 - Departamento de Merenda Escolar	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b>
1236100072.035000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	446.....R\$.....1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P.Civil – <b>000</b>	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
- 245.....R\$.....40.000,00	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b>	0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
- 246.....R\$.....7.000,00	3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – <b>000</b>
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	449.....R\$.....39.250,00
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – <b>000</b>
1236100072.101000 Manutenção do FUNDEB no Transporte Escolar	453.....R\$.....32.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – <b>102</b>	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
- 243.....R\$.....100.000,00	16.40 - Fundo Munl dos Direitos da Pessoa Idosa
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	0824400102.091000 – Subv. Social para o Clube da Amiz. e da União dos Vovôs de C. Azul
12.20 - Departamento de Cultura	3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – <b>000</b>
1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais	489.....R\$.....6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000</b>	3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – <b>000</b>
- 279.....R\$.....5.000,00	490.....R\$.....24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b>	<b>TOTAL.....R\$.....715.750,00</b>
282.....R\$.....10.000,00	<b>Art. 3º</b> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 23 de junho de 2014.</b>
12.30 - Departamento de Esportes	<b>Jaime Luis Basso</b>
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	Prefeito Municipal
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000</b>	
- 293.....R\$.....15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> - 295.....R\$.....15.000,00	
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2014

ANO: IV Nº: 832 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014

#### Comunicado de Interposição de CONTRA RAZÕES Tomada de Preços nº 07/2014

No transcorrer do prazo recursal final para contra razões, com data até o dia 18 de junho de 2014, às 17hs:00m, estabelecido para que as empresas: N.M.C.Libos – Engenharia – ME (Evolua Ambiental – Engenharia e Consultoria), CNPJ 16.697.255/0001-9504.517.031/0001-75, representada pela sócia Senhora Nayla Motta Campos Libos, Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda, CNPJ 19.338.878/0001-60, representada pelos sócios Senhores Maycon Pedott, Marcos Roberto Borsatti e Robson Ricardo Resende, ALN Engenharia, Projeto e Execução Ltda – ME, CNPJ 18.199.975/0001-56, representada pelo sócio Sr. Aldemir Aparecido do Nascimento Filho, Issaga Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ 13.595.836/0001-28, representada pelo sócio Sr. Joenilson Daniel Agassi, Ambiental Costa Oeste Projetos Técnicos e Consultoria Ltda, CNPJ 04.517.031/0001-75, representada pelo sócio Sr. Fabiano de Souza, D. H. Confortin Gnoatto – ME, CNPJ 17.281.070/0001-68, representada pelo procurador Sr. Willian Roberto Ravanelli, participantes do Certame licitatório, interessadas ou não à apresentar suas CONTRA RAZÕES aos recursos interpostos devidamente fundamentados, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 07/2014, informamos que as seguintes empresas protocolaram suas Contra Razões, sendo:

N.M.C.Libos – Engenharia – ME (Evolua Ambiental – Engenharia e Consultoria), CNPJ 16.697.255/0001-9504.517.031/0001-75, representada pela sócia Senhora Nayla Motta Campos Libos, apresentou contra razões conforme Protocolo do Depto de Licitações sob nº 292/2014 datado em 11/06/2014.

Issaga Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ 13.595.836/0001-28, representada pelo sócio Sr. Joenilson Daniel Agassi,, apresentou contra razões conforme Protocolo do Depto de Licitações sob nº 294/2014 datado em 13/06/2014.

Dessa forma ficam informadas todas as empresas participantes do certame licitatório sendo: .M.C.Libos – Engenharia – ME (Evolua Ambiental – Engenharia e Consultoria), Alto Uruguai Soluções Ambientais Ltda, ALN Engenharia, Projeto e Execução Ltda – ME, CNPJ 18.199.975/0001-56, Issaga Engenharia Ambiental Ltda, CNPJ 13.595.836/0001-28, Ambiental Costa Oeste Projetos Técnicos e Consultoria Ltda, CNPJ 04.517.031/0001-75, D. H. Confortin Gnoatto – ME, CNPJ 17.281.070/0001-68, que o processo, bem

como os RECURSOS e CONTRA RAZÕES foram dirigidas à autoridade superior (Prefeito Municipal e Jurídico) para decisão final a ser proferida e comunicada aos participantes.

\*Publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE do Município, no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br), (dia 23 de junho de 2014).

Céu Azul, 23 de junho de 2014.

Dary Luis Stocco  
Presidente da Comissão

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2014

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 31/2014 de 18/06/2014 – Ref. Convite nº 12/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA  
OBJETO: contratação de empresa para execução de construção de rotatória de trânsito na inteseção da AV. Nilo Umberto Deitos e Av. Rubino Pasquetti  
VALOR: R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais)  
PRAZO VIGÊNCIA: 18/12/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051990500	2382	CONSTRUCAO ROTATORIAS	E
		SINALIZ.EM RUAS	

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEX PAULO DALMAS

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 8/2014 – M.C.A.  
A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Mariane Cristina Parada, comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 8/2014 – M.C.A. **Objeto: Lote nº. 1: que trata da empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, das seguintes obras referente ao Convênio n. 080-2014 – SEDU, provenientes do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM – SAM 45, que trata da Execução de 5.186,82 m2 de pavimentação de vias urbanas - recape com serviços de limpeza e lavagem da**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 23/06/2014

ANO: IV Nº: 832 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, rampas de acesso para deficientes, calçadas, grama, sinalização horizontal e placa de obra; Trechos: Avenida Nilo Umberto Deitos (Entre a Rua Manaus e a Rua Goiânia), Rua Arnaldo Busato (Entre a Rua Belém e a Rua Goiânia) e Rua Florianópolis (Entre a Rua Belém e a Rua Goiânia), conforme projetos e especificações em anexo ao edital, que após a análise e verificação da habilitação e da proposta ofertada, decide classificar da seguinte forma:

**Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 : R\$ 210.000,00**

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
Samp Construtora de Obras Ltda,	02.810.894/0001-00	Não	207.861,80	1ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 12h00min do dia 30 de junho de 2014.

Céu Azul, 23 de junho de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco Presidente  
Jonimar Jung Membro/Secretário  
Mariane Cristina Parada Membra

*para renovação da Mesa Diretiva para Terceira e Quarta Sessão Legislativa.*

*Parágrafo único. (omissis)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de junho de 2014.

Telmo da Silva Cardoso  
Presidente

Mario Mittmann  
1º Secretário

### EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/14

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 01/14, 23 de junho de 2014.

*Altera a redação do § 1º do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e sua Mesa Diretiva promulga a seguinte,

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O § 1º do artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 41. (omissis)*

*§ 1º. A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão especial, no horário regimental, no primeiro dia útil subsequente a última Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, para renovação da Mesa Diretiva para Terceira e Quarta Sessão Legislativa.*

*§ 2º (omissis)*

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de junho de 2014.

Telmo da Silva Cardoso  
Presidente da Câmara

Edilson Clementino Harst  
Vice-Presidente

Mario Mittmann  
1º Secretário

Marciano Boaroli  
2º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO Nº 002/2014

RESOLUÇÃO N.º002/2014, 23 de junho de 2014.

**ALTERA ART. 19 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte,

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 19. A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão especial, no horário regimental, no primeiro dia útil subsequente a última Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa,**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)